

Resolução N° 002/2024

O CMDPI de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 088/2006 de 02 de novembro de 2006 e em Reunião Extraordinária Deliberativa virtual do Dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FMDPI referente ao 3º Quadrimestre de 2023 (setembro-dezembro);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 22 de fevereiro de 2024.



José Wilmer dos Santos Oliveira

José Wilmer dos Santos Oliveira

Presidente do CMDPI

Jaguaruana - Ceará